

## **ATA**

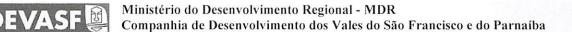
## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

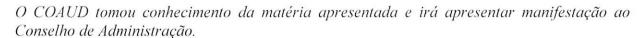
Ata da 35<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 26 de novembro de 2019, às quatorze horas.

Às quatorze horas do dia 26 de novembro de 2019, no Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Lucas Resende Rocha Junior. Participaram Fabrício Antônio de Souza Martins e Mauro Wasilewski.

## I - ORDEM DO DIA

- a) Apresentação da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.
- O Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Sergio Luiz Soares de Souza Costa, realizou uma apresentação da sua Área, suas competências, as 5 Gerências, execução orçamentária, orçamento de 2020 e os desafios a serem enfrentados.
- **b)** Resolução nº 669/2019:
  - I Submeter à aprovação do Conselho de Administração a revogação do Regimento Interno da Codevasf, aprovado por meio da Resolução nº 731, de 09 de novembro de 2017, e Deliberação nº 17, de 24 de novembro de 2017.
  - II Submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno da Codevasf e os respectivos organogramas da Sede e das Superintendências Regionais (fls. 482 a 546), com base na Nota Técnica nº 015/2019 AE/GPE/UGP, de 5 de novembro de 2019 (fls. 547 a 552), e no Parecer Jurídico nº 226/2019, de 07 de maio de 2019 (fl. 469) do processo nº 59500.001513/2017-04, a fim de adequá-lo ao seu Estatuto Social e à legislação em vigência.
  - III Estabelecer que os escritórios de apoio técnico de Palmas/TO, Goiânia/GO, Belém/PA, Cuiabá/MT e os escritórios de apoio técnico de Imperatriz/MA e Maceió/AL, iniciarão suas atividades mediante concessão do governo federal, estadual e/ou municipal da infraestrutura física (espaço físico devidamente equipado com mobiliário adequado, ar condicionado), além dos serviços de vigilância, limpeza e conservação necessários para o seu funcionamento.
  - IV Estabelecer o prazo de 180 dias para que ocorra o encerramento das atividades e desmobilização administrativa, por parte da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico e seus rebatimentos nas Superintendências Regionais, das seguintes unidades:
  - a) Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória BA (2ªSR);
  - b) Escritório de Apoio Técnico de Barra BA (2ªSR);
  - c) Escritório de Apoio Técnico de Ouricuri PE (3°SR);
  - d) Escritório de Apoio Técnico de Delmiro Gouveia AL (5<sup>a</sup>SR);
  - e) Escritório de Apoio Técnico de Jacobina BA (6ªSR);
  - f) Escritório de Apoio Técnico de Bacabal MA (8<sup>a</sup>SR);
  - g) Unidade de Bovinocultura de Brasilândia MG (1°SR); e
  - h) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Ceraíma BA (2ªSR)





c) Esclarecimentos quanto às Demonstrações Contábeis pela Gerência de Contabilidade.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente da Contabilidade, Jakline Guitton e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza que prestaram os esclarecimentos quanto às Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º trimestre/2019.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro

Secretária

Mauro Wasilewski

Membro

Lucas Resende Rocha Junior

Presidente

Fabrício Antônio de Souza Martins

Membro